

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

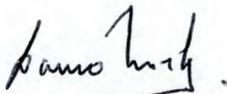
ATO DA REITORIA N. 1597 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no art. 11, da Instrução da Reitoria n. 004/1997, de acordo com a decisão do Colegiado do Departamento de Administração, em reunião realizada em 18/7/2002, e do Departamento de Ciência Política, e considerando a concordância do interessado,

RESOLVE:

1. Autorizar a lotação secundária do Professor João Paulo Machado Peixoto, do Departamento de Administração, no Departamento de Ciência Política, até 28/2/2003.
2. Definir o percentual de 50% como máximo para a carga horária semanal do Professor João Paulo no POL.

Brasília, 7 de OUTUBRO de 2002.


Lauro Morhy
Reitor